



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.995, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.737, de 05 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.06	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade:	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2270	Construção e reforma de prédios para infraestrutura ambiental, de preservação e drenagem
Fonte:	07	Operações de crédito
Natureza:	449030	Material de Consumo

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.15	Secretaria Municipal de Governo
Unidade:	02.15.01	Secretaria Municipal de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.326.618,44** (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
41	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	8.000,00
171	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.500.000,00
189	02.08.01 18.541.0153.2160 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	30.000,00
238	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
273	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	744.000,00
289	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.800.000,00
375	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.300.000,00
386	02.10.07 12.365.0150.2061 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	27.000,00
413	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	125.800,00
636	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	01	17.595,00
641	02.14.01 10.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	2.000.000,00
645	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	2.387.713,06
648	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	311.049,00
667	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	6.454.387,14
668	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	3.369.977,32
670	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	19.500.000,00
673	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	150.000,00
678	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	413.926,94
679	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.990.679,63
684	02.14.01 10.303.0151.2337 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.000.000,00
686	02.14.01 10.303.0151.2337 05 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	460.000,00
692	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	700.000,00
723	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	35.000,00
725	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00
726	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
729	02.15.01 04.121.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00

Dotação Criada 1	02.06.01 15.451.0149.2270 07 4.4.90.30.00	7	2.000.000,00
	Material de Consumo		
Dotação Criada 2	02.15.01 04.121.0148.2268 05 3.3.90.39.00	5	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica		
Total			50.790.128,09

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
3	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00	01	700.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
4	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00	01	200.000,00
	Obrigações Patronais		
11	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00	01	110.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00	01	185.590,00
	Equipamentos e Material Permanente		
23	04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.36.00	01	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
27	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00	01	207.692,11
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
34	04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00	05	33.208,24
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			1.536.490,35

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.**

	Dotação	Fonte	Valor
46	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00	01	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
151	02.06.01 15.451.0149.2281 07 4.4.90.51.00	07	2.000.000,00
	Obras e Instalações		
168	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00	01	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
172	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00	02	1.500.000,00
	Obras e Instalações		
191	02.08.01 18.541.0153.2160 01 3.3.90.39.00	01	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
348	02.10.05 12.364.0150.2317 01 3.3.90.39.00	01	744.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
362	02.10.06 12.365.0150.2352 01 4.4.90.30.00	01	27.000,00
	Material de Consumo		
414	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00	05	125.800,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
624	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00	01	17.595,00
	Material de Consumo		
644	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.50.85.00	01	1.300.000,00
	Contrato de Gestão		
666	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.50.39.00	01	4.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
669	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.50.85.00	01	1.500.000,00
	Contrato de Gestão		
730	02.15.01 04.121.0148.2420 01 3.3.90.14.00	01	38.000,00
	Diárias - Pessoal Civil		
732	02.15.01 04.121.0148.2420 01 3.3.90.39.00	01	62.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			11.552.395,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
7	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.30.00	01	50.000,00
	Material de Consumo		
10	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.36.00	01	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17	04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.39.00	01	64.350,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
20	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.39.00	01	938.857,96
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
20	02.01.02 08.244.0148.2334 01 3.3.90.33.00	01	1.000.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
21	04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00	01	296.000,00
	Subvenções Sociais		
Total			2.399.207,96

Excesso de Arrecadação:

	Descrição	Fonte	Valor
	Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar nº. 2024.053.61694, Deputado Jorge Wilson	2	4.000.000,00
	Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar nº 42650003, Astronauta Marcos Pontes	5	200.000,00
	Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar proposta nº 14009.8080001/24-002 - Aquisição de equipamentos	5	2.000.000,00
	Excesso de Arrecadação: FUNDACC - Fonte 1	1	104.074,15
	Excesso de Arrecadação: Lei Paulo Gustavo - Artigo 6	5	1.827,17
	Excesso de Arrecadação: Lei Paulo Gustavo - Artigo 8	5	290,42
	Excesso de Arrecadação: Política Nacional Aldir Blanc	5	31.090,65
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024	5	450.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024	5	200.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024	5	495.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3595, de 18 de abril de 2024 - Deputado Fernando José de Souza Marangoni	5	290.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3671, de 29 de abril de 2024 - Deputado Antonio Carlos Rodrigues	5	150.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3675, de 29 de abril de 2024 - Deputado Antonio Carlos Rodrigues	5	170.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3863, de 17 de Maio de 2024 - Senador Alexandre Luiz Giordano	5	311.049,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 4524, de 24 de junho de 2024 - Deputado Orlando Silva	5	2.000.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023 - Piso de Enfermagem	5	1.053.370,01
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3591, de 18 de abril de 2024 - Deputado Celso Russomano	5	500.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3591, de 18 de abril de 2024 - Senadora Mara Gabrilli	5	250.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3628, de 29 de Abril de 2024 - Deputado Antônio Carlos Rodrigues	5	200.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3884, de 17 de Maio de 2024 - Deputada Renata Abreu	5	100.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 4422, de 17 de junho de 2024	5	6.500.000,00
	Excesso de Arrecadação: Portaria nº 4422, de 17 de junho de 2025	5	16.500.000,00
	Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023	2	2.868.314,08
Total			38.375.015,48

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de julho de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento – Resíduos Sólidos (PMSB-RS)**

A prefeitura de Caraguatubá realizará nos dias 24, 25 e 29 de agosto, às 18h30min, nas unidades escolares (abaixo relacionadas), as audiências públicas para discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico – Resíduos Sólidos (PMSB-RS), conforme a Lei 11.445/2007.

A propositura tem como objetivo a contribuição da sociedade no Plano Municipal de Saneamento Básico – Resíduos Sólidos (PMSB-RS).

Dia: 24/07/2024 às 18:30hrs
EMEI/EMEF Prof^o Alaor Xavier Junqueira Rua José Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

Dia: 25/07/2024 às 18:30hrs
EMEF Prof^o Antonio de Freitas Avelar Rua João Marcello, 302 – Estrela Dalva

Dia 29/07/2024 às 18:30hrs
EMEF Prof^a Antonia Antunes Arouca Rua Itália Baffi Magni, 581 – Massaguaçu

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATUBA**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 014/24**

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatubá, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **VIVIANA ANA MARQUEZ SOSA ROCHA** sito a **AVENIDA PARANÁ, 98 SALA 12 - INDAIA - Caraguatubá/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatubá, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 50856/24 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA nº 007/2024.**

Caraguatubá, 17 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATUBA**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 015/24****A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:**

Deferimento de **Cadastro nº 003/24 para Comércio de Medicamentos sob Controle Especial**, a base de substâncias da lista C2 dos anexos da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme prevê Artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99, para o estabelecimento:

PROCESSO:	21008/24
RAZÃO SOCIAL:	DUTRA FARMA LTDA
NOME FANTASIA	DUTRA FARMA

CNPJ:	10.790.008/0001-52				
ENDEREÇO	AV. JOSE HERCULANO, 5812 – PORTO NOVO - CARAGUATUBA				
ATIVIDADE:	COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.				
TIPO:	DROGARIA				
RESPONSÁVEL LEGAL:	JOÃO BASTISTA DUTRA FILHO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PATRICIA SCONZO				
CPF:	074.947.448-35	CONSELHO REGIONAL/ U.F.:	CRF-SP	Nº	49732
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	JESSICA LAIANE FERNANDES DA SILVA				
CPF:	379.581.938-58	CONSELHO REGIONAL/ U.F.:	CRF-SP	Nº	70498
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	NARILENE DE SANTANA				
CPF:	190.717.088-02	CONSELHO REGIONAL/ U.F.:	CRF-SP	Nº	33902

QUANTIDADES ESTIMADAS:

CECNOIN 10 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS
CECNOIN 20 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS
ISOFACE 10 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS
ISOFACE 20 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS
ISOTRETINOÍNA 10 MG CAPS 30 GENÉRICO	02 CAIXAS/MÊS
ISOTRETINOÍNA 20 MG CAPS 30 GENÉRICO	02 CAIXAS/MÊS
NEOTIGASON 10 MG CAPS 100	02 CAIXAS/MÊS
NEOTIGASON 25 MG CAPS 100	02 CAIXAS/MÊS
ROACUTAN 10 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS
ROACUTAN 20 MG CAPS 30	02 CAIXAS/MÊS

Caraguatubá, 17 de JULHO de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATUBA**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 016/24**

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatubá, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **SORVETES LOBINHO MEROCHA** sito a **RUA BENEDITA MENDES DE SOUZA, 136 - TINGA - Caraguatubá/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatubá, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 23.286/23 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA nº 009/2024.**

Caraguatubá, 18 de julho de 2024.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO**Pregão Presencial nº 08/21 – PI nº 5830/21 – PC 588/21 – Contrato nº 23/21**

Objeto: Prestação de serviços de Cestas Básicas.

Termo aditivo nº 08 prorrogação em mais 06 (seis) passando a vigência de 01 de julho de 2024 a 30 de dezembro de 2024, perfazendo a prestação de serviços de fornecimento de 10.800 cestas básicas, totalizando o valor de R\$ 2.701.620,00.

Contratada: GOLDEN FOOD COM. EXP. DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 08.004.710/0001-00.

Assinatura: 28/06/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 109/23 – DL nº 349/23 – PC nº 594/23 – PI nº 18362/2023

Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil – CEI SUMARÉ.

Locadores: RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES CPF: 002.511.658-41, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SOARES CPF: 977.281.528-15 e SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS CPF: 728.480.068-20

Aditamento nº 01: Prorrogação em 12 meses + reajuste.

Valor global: R\$ 111.602,52 (cento e onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Assinatura: 26 de junho de 2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 04/2024 – PI 20.639/24 – PC 529/24 – Edital 73/24

Objeto: **CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

Credenciamento: A partir do dia 19/07/2024 às 09h00min.

O Edital completo e demais informações estão disponíveis no portal da transparência: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 45/2024 – PI 18672/24 – PC 422/24 – Edital 61/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a documentação complementar do item 09 do Edital foi complementada. A data de abertura foi redesignada para o dia **31/07/2024 às 09h00min.** E a data limite para esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até o dia 26/07/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital Retificado e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 17/07/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ETAPA 1 - CRENCIAMENTO - HABILITAÇÃO 1 – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21, de 12 de abril de 2024, nomeada pela Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024, e a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024, se reuniram na data do dia 16 e 17 de julho, para análise das inscrições online do Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga resultado da décima primeira lista do credenciamento:

PESSOA FÍSICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Litiane Rodriguez Fernandes	Litiane Rodriguez Fernandes	46

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 69, de 12 de

abril de 2024) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024).

PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Luciana Dias	Luciana Cristina Santos Dias	39
Lia Martins de Freitas	Lia Martins de Freitas	49

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024).

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

HERON CARRILLO PIRES
Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação

JOÃO PAULO RIBEIRO
Comissão de Avaliação de Credenciamento

REINALDO BEZERRA JUNIOR
Comissão de Avaliação de Credenciamento

FERNANDA NEIVA CORTES PRADO
Comissão de Contratação

TATIANE APARECIDA SANTOS
Comissão de Contratação

NATIELLI NISSOLA RIBEIRO
Comissão de Contratação

THAYNÁ COSTA FERNANDES DE AGUIAR OLIVEIRA
Comissão de Contratação

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, trona pública a Lista nº 10 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme segue:

SEGMENTO - ARTESANATO				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus	Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus	01	Prestação de Serviço artesão de trabalho personalizado.	25º Festival do Camarão

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc